



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 6 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3620

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDUZQTY4Q0QXODAXMZRCNT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO 024/2023

Autoria e outorga poderes a Diretora de Serviços Contábeis para movimentar as contas da Prefeitura Municipal de Almadina (Ba) em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci (Ba) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a disposto no art. 68, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Almadina.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a Diretora de Serviços Contábeis de Almadina (Ba), a **Sra. Ana Maria Rocha Alves**, portadora da cédula de identidade nº 1273795849 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.456.345-46, a movimentar toda e qualquer conta bancária mantida em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci (Ba) relacionadas a: **Secretaria de Saúde Cnpj: 11.599.197/0001-43, Secretaria de Assistência Social Cnpj: 18.217.694/0001-89 e Prefeitura Municipal de Almadina Cnpj: 14.147.466/0001-29.**

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desde Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II – Consultar contas e aplicações de programas e repasse (Cód. 118);
- III – Emitir comprovantes (Cód. 126).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal